DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 3
Editais 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 08 de julho de 2026.

P O R T A R I A Nº 136/2026

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 86, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as normas constitucionais e regulamentares que disciplinam o estágio probatório no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rincão, notadamente o Art. 41 da Constituição Federal e as diretrizes fixadas pelo Decreto Municipal nº 113/2025;

CONSIDERANDO o resultado final das avaliações periódicas de desempenho da servidora **Natália Michelle Prando**, matrícula nº 2168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada no Departamento de Logradouros Públicos, admitida em 07/08/2023;

CONSIDERANDO que a referida servidora obteve o conceito "REGULAR" nas avaliações do 12º mês (24 pontos), do 24º mês (24 pontos) e do 32º mês — Avaliação Especial de Desenvolvimento (22 pontos), não atingindo o conceito mínimo exigido de "BOM" (correspondente a 75% ou 30 pontos do total de 40 pontos) em pelo menos duas das avaliações do estágio de tempo regular;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº 113/2025, o qual preceitua que o servidor que não atingir o conceito satisfatório no mínimo em 02 (duas) avaliações poderá ser exonerado de ofício por não atender as exigências necessárias para a sua permanência no serviço público, desde que assegurada a ampla e irrestrita defesa;

CONSIDERANDO, por fim, o recebimento do expediente devidamente instruído pelo setor de Recursos Humanos e pela Diretoria de Administração e Finanças, nos moldes do Art. 20 do Decreto Municipal nº 113/2025, ensejando a necessidade de abertura do correspondente processo e formação da respectiva comissão para fins de direito;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **NATÁLIA MICHELLE PRANDO**, matrícula nº 2168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para fins de apuração técnica de sua reprovação nas avaliações de desempenho em estágio probatório e consequente verificação de aptidão para a permanência no serviço público municipal.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do Art. 22, § 2º, do Decreto Municipal nº 113/2025, os seguintes servidores públicos municipais estáveis para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Processante** encarregada de conduzir os trabalhos e instruir o feito:

1) Daniele Loyola de Sousa – Agente Administrativo
2) Daiane Evelyn de Mello – Agente Administrativo
3) Maysa Bergamasco – Agente Administrativo

Parágrafo único. Os servidores ora designados declaram, para os efeitos do Art. 22, §§ 2º e 3º do mesmo diploma regulamentar, possuir categoria funcional igual ou superior à da indiciada e não incorrer em parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, com a servidora avaliada ou com a autoridade avaliadora.

Art. 3º No cumprimento de suas funções, a Comissão Processante observará estritamente os postulados constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, cabendo ao seu Presidente deliberar sobre a audiência inicial para a oitiva da autoridade avaliadora, das testemunhas e o posterior interrogatório da servidora indiciada, a qual deverá estar acompanhada de defensor, nos termos do Art. 24 do Decreto nº 113/2025.

Art. 4º Fixar o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da lavratura da ata de instauração, para a conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Conclusivo pela Comissão Processante, admitida a prorrogação por igual período em caso de justificada necessidade, em conformidade com o Art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 113/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO a Chamada Pública nº 001/2026, Processo nº 033/2026 e ADJUDICO o seu objeto aos seguintes licitantes: **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DA MONTE ALEGRE E REGIÃO – AAMAR**, com os itens 01, 02, 03, 4, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 29, com projeto de venda no valor de R$70.264,34 (setenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRADOPOLIS – REVIVERDE – ESTADO DE**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SÃO PAULO, com os itens 01, 02, 03, 10, 18, 19, 28 e 29, com projeto de venda no valor de R$10.037,16 (dez mil trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Rincão/SP, aos 08 de julho de 2026.
BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

RATIFICAÇAO
DISPENSA Nº 005/2026 – PROCESSO Nº 036/2026
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

BRAZ RODRIGUES,Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2026/000017**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2026, realizado pelo CONCEN – Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, em favor da empresa:

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS DE “A” A “Z”, CONSTANTES DA TABELA CMED – ANVISA (CÂMARA DE REGULAÇAO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS).

VALOR: R$ 4.390.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa mil reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: 12 meses.

AMPARO LEGAL: Art. 78, inciso IV c/c Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 08 de julho de 2026.
BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR NOSSA SENHORA APARECIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE GERAL

Caros Associados, no próximo dia 24 de Julho de 2026, às 19 horas em primeira convocação, e às 19h30m em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, esta Associação, realizará nas dependências de nossa sede, sito, Rua 21 de Novembro, n° 876, município de Rincão, a fim de deliberados a seguinte **ORDEM DO DIA:**

A) A escolha dos 4 membros para comporem o Conselho Comunitário, conforme art. 15° e parágrafos do Estatuto Social para o Triênio 2026 a 2029

B) A escolha do Presidente e Tesoureiro conforme art. 15°, §2 do Estatuto Social.

Por fim, destacamos que os candidatos a membros do Conselho Comunitário da Associação, deverão obedecer aos termos do Estatuto Social.

Desta forma, faz publicar em nossa sede, e na imprensa local o presente Edital de Convocação.

Rincão/SP, 08 de Julho de 2026.

Maria Madalena Pinto Santos

Administradora Provisória

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 11/2026
dispensa de licitação
contratação direta nº 11/26

LUIS NEGRI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Rincão - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo em epígrafe, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa MAQ-MIL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA. - MAQ1000 ESCRITÓRIO E RESIDÊNCIA, inscrita no CNPJ nº63.915.557/0001-72, pelo valor global de R$-41.848,00, para fornecimento de Mesa, cadeiras giratórias, armário, descansos para pés ergonômico, painel e lixeiras para a compor a sala da Presidência/reuniões da Câmara Municipal, constantes do orçamento, anexo aos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Rincão, SP, 07 de Julho de 2.025.

.....